



PORTARIA N.º 03/2021/DPMG/PARÁ DE MINAS.

Dispõe sobre escala de plantão da Defensoria Pública do feriado de 08 de dezembro nas Comarcas de Pará de Minas e Pitangui.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Divinópolis/MG, no uso das atribuições previstas no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO que o anexo IV da Resolução 251/2021 prevê plantão pela Defensoria Pública nas Comarcas de Pará de Minas e Pitangui no feriado de 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 413/2021;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65°2003;

RESOLVE

Art. 1º Designar para o plantão relativo às **URGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA**, no dia **08 de dezembro de 2021**, o **Dr. JOSÉ WALTER NOGUEIRA SOARES**, MADEP 584, contato telefônico nº **(31) 98468-6708**, e-mail: **jose.soares@defensoria.mg.def.br**;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 6 de dezembro de 2021.

José Walter Nogueira Soares
Defensor Público – MADEP 00584
Coordenação Local da DPMG na Comarca de Pará de Minas